

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 19/2022-SESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**, e considerando o que consta deste processo administrativo vem **RATIFICAR** o presente processo e a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INX 19/2022-SESA**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM INTUITO DE OCUPAR A FUNÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA, A FIM DE SE REALIZAR ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SUBESTAÇÃO E JOANA URIAS, NO PERÍODO DE 176H MENSAIS CADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CREDENCIAMENTO Nº CHP 04/2022-SESA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Para a contratação dos Médicos: **01 – ARIEL MEDINA SOCORRO**, inscrito no CPF: 077.340.431-78, inscrito no CRM-CE nº 24220, pelo valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos), no período de 12 (doze) meses; e **02 – JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 331.455.618-71, inscrito no CRM-AP nº 2052, pelo valor mensal de R\$ 13.967,36 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 167.608,32 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos), no período de 12 (doze) meses. Determinando ao setor competente que se proceda à publicação do devido extrato.

TIANGUÁ/CE, 05 DE AGOSTO DE 2022.



REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE